

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

ADILSON STEINER, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8666/93 e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.399, de 30 de dezembro de 2014, no julgamento da proposta anexa aos autos, na modalidade de menor preço, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **Maxxis Pavimentação e Terraplenagem Ltda. – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 11.445.366/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 353.267.741.114, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Xingu, n.º 399, Vila Almeida, Indaiatuba-SP, CEP 13.330-675, para Recomposição de Asfalto em Valas, pelo valor total de R\$ 69.487,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 05 de maio de 2015

Adilson Steiner
Superintendente